



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.259

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>JURACI RODRIGUES DE CARVALHO</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Finanças <b>CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA</b>	Chefe de Gabinete <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
RESOLUÇÃO CÂMARA.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica AUTORIZADA a contratação do objeto: Aquisição de serviços gráficos para confecção de materiais impressos destinados às unidades de saúde para a Atenção Básica e Média e Alta Complexidade do município: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos; Secretaria Municipal de Saúde; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre; Central de Regulação; Unidade Básica de Saúde de Vicentina; Unidade Saúde da Família Rural Vila Rica; Posto de Saúde São José Vicentina; Unidade Básica de Saúde da Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, a favor da empresa GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.214.343/0001-69, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1.931, bairro Centro, no município de Fátima do Sul/MS, sob o valor de R\$ 31.804,50 (trinta e um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 14 de novembro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito(a) Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 124/2024**

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 124/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 037/2024

**CONTRATADA:** GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS ME

**OBJETO:** Aquisição de serviços gráficos para confecção de materiais impressos destinados às unidades de saúde para a Atenção Básica e Média e Alta Complexidade do município: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos; Secretaria Municipal de Saúde; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre; Central de Regulação; Unidade Básica de Saúde de Vicentina; Unidade Saúde da Família Rural Vila Rica; Posto de Saúde São José Vicentina; Unidade Básica de Saúde da Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS.

**VALOR:** R\$ 31.804,50 (trinta e um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** até 31/12/2024

Vicentina, MS, 18 de novembro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

## RESOLUÇÃO CÂMARA



Câmara Municipal de  
**Vicentina**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Fone: (67) 3468-1262

Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro  
CEP 79710-000 - Vicentina-MS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, de 12 de Novembro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, com fundamento legal nos artigos 161 e 162 do Regimento Interno, faz saber que:

“Dispõe sobre a baixa de Bens Móveis inservíveis da Câmara Municipal de Vicentina-MS, e dá outras providências”.

**Art. 1.º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa dos bens móveis inservíveis, do patrimônio da Câmara Municipal de Vicentina, conforme relação do anexo único desta Resolução, tendo em vista a depreciação e não utilização de bens inservíveis e inutilizados, para o Poder Legislativo do Município de Vicentina/MS.

**Art. 2.º** O setor de contabilidade providenciará a baixa dos referidos bens, do patrimônio da Câmara Municipal, visto que estão ociosos e sua recuperação é inviável pela administração, devido seu desgaste e desuso dos mesmos.

**Art. 3.º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de novembro de 2024.**

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
Presidente



Câmara Municipal de  
**Vicentina**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Fone: (67) 3468-1262

Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro  
CEP 79710-000 - Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 12/11/2024			
SETOR: SALA DA SECRETARIA			
MOTIVO DA BAIXA: INSERVÍVEL			
BENS MÓVEL	VALOR BAIXADO	Nº DO PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE	60,17	231	1
TOTAL GERAL R\$	60,17		



Câmara Municipal de  
**Vicentina**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Fone: (67) 3468-1262

Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro  
CEP 79710-000 - Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 12/11/2024			
SETOR: SALA DO CONTROLE INTERNO/PROCURADORIA JURIDICA			
MOTIVO DA BAIXA: INSERVÍVEL			
BENS MÓVEL	VALOR BAIXADO	Nº DO PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT AGRATTO	1042,47	282	1
TOTAL GERAL R\$	1042,47		